

PORTARIA NORMATIVA N°369/2000

Dispõe sobre o Regimento Interno do IPASGO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à determinação do Conselho Deliberativo do Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do IPASGO, nos termos constantes dos Anexos I e II desta portaria.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2000.

Jeovalter Correia Santos,
Presidente do IPASGO.